



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: a Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Autorização de formalização de contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Prefeitura Municipal de Icatu.

Referência: Processo Administrativo nº 196/2021.

Autorizo a realização de procedimento de contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Prefeitura Municipal de Icatu, na forma do artigo 2º do Decreto nº 01/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Icatu, com base nas peças processuais já acostadas ao presente processo, na condição de ordenador de despesas.

Neste mesmo ato, solicito ainda a análise da possibilidade de contratação do objeto acima mencionado mediante inexigibilidade na forma da Lei nº 14.039, de 18 de agosto de 2020, da empresa COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, que apresentou a menor proposta no valor mensal de R\$ 20.500,00 (vinte mil reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Segue o referido processo, para análise e adoção das providências pertinentes à contratação, na forma da legislação pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Atenciosamente,

Icatu (MA), 21 de janeiro de 2021.



Jayzón Torres Chaves

Secretário Municipal de Administração